

Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, elaborado com base no § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, cujo extrato segue anexo, realizado pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho do IPSEMG sob acompanhamento e fiscalização da Diretoria Central de Saúde e Segurança desta Superintendência, relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica o IPSEMG responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97.
Juliana Ponzio A.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSÃO POR MORTE
Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70191-2	Zulma da Aparecida Jacob Ape	Humberto Selman Ape	20/09/2018	08/11/2018
70194-7	Walter Tolentino Boffa	Marialva Faria Boffa	22/10/2018	09/11/2018
70195-5	Erci Vidigal Silva Maia	Ciro Santana Maia	06/10/2018	09/11/2018
70196-3	Jose Maria da Silva	Aparecida Ribeiro Maia	29/10/2018	09/11/2018

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 17/11/2018: Masp 916297-5, Walter Lúcio Kallas, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; a partir de 19/11/2018: Masp 1073975-3, Kênia Fátima dos Santos, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio. João Baptista Santiago Neto - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.
ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras: a partir de 19/11/2018: Masp 1073556-1, Katia Arlean S. Vieira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1071598-5, Jeaneleine Denise M. Scarabelli, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

12 1164195 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO PERMANÊNCIA
INDEFERE a concessão de Abono Permanência ao servidor Paulo de Freitas, MASP 1071579-5, em virtude de não ter o tempo a idade exigidos, sendo a data provável para o cumprimento dos requisitos em 27/07/2023, quando o servidor completa 60 anos de idade.
Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

12 1164272 - 1

ATOS DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICA A CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO referente a servidora: Masp 1070976-4, Denise Coelho Fonseca Rocha, 6º e 7º quinquênios, publicados em 01/12/2010 e 09/04/2016, respectivamente, onde se lê: a partir de 07/11/2010 e 07/11/2015, leia-se: a partir de 16/09/2011 e 15/09/2016, respectivamente.
RETIFICA A CONCESSÃO DE TRINTÊNIO referente a servidora: Masp 1070976-4, Denise Coelho Fonseca Rocha, publicado em 01/12/2010, onde se lê: a partir de 07/11/2010, leia-se: com a partir de 16/09/2011.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1071881-5, José Claudio Faria Amorim, referente ao 3º período, a partir de 29/09/2018; Masp 1072519-0, Paula Pastor Nogueira, referente ao 5º período, a partir de 08/07/2018.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do § 4º do art. 31 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1071881-5, José Claudio Faria Amorim, referente ao 3º período de exercício, a partir de 29/09/2018; Masp 1072519-0, Paula Pastor Nogueira, referente ao 5º período de exercício, a partir de 08/07/2018; Masp 1071685-0, Regina Ferreira de Lima Ramos, referente ao 6º período de exercício, a partir de 29/10/2018.
Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos

12 1164276 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO COLETIVO
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Izabel Moraes Barral	Maria das Graças Barral

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

12 1164284 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AFASTAMENTO PRELIMINAR

DEFIRO AFASTAMENTO preliminar à aposentadora, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, com vencimentos integrais aos servidores: João Batista de Oliveira - MASP 1071398-5, a partir de 17/09/2018, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível III, Grau D.

*Republikado em virtude de incorreção da publicação do dia 05/10/2018, página 17, coluna 1

Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

12 1164275 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 1204070/5 RATSA FERRAZ AGUIAR, referente ao 1º quinquênio publicado em 08/10/2013, onde se lê a partir de 05/10/2013, leia-se a partir de 13/08/2013. MASP: 0349627/0 IARA MAGDA TEIXEIRA, referente ao 4º quinquênio publicado em 19/07/2014, onde se lê a partir de 28/10/2008, leia-se a partir de 07/08/2009, conforme Nota Técnica nº 182/2018. MASP: 0373178/1 DULCILENE DE CASTRO CAPANEMA, referente ao 1º quinquênio publicado em 10/01/1996, onde se lê a partir de 16/10/1991, leia-se a partir de 09/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 28/02/1997, onde se lê a partir de 15/10/1996, leia-se a partir de 08/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 31/10/2003, onde se lê a partir de 14/10/2003, leia-se a partir de 07/11/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 28/05/2009, onde se lê a partir de 12/10/2008, leia-se a partir de 05/11/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 08/11/2013, onde se lê a partir de 11/10/2013, leia-se a partir de 04/11/2013, conforme

de M. Pereira , Engenheira de Segurança do Trabalho - Mariana Milen Azevedo, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Ivone Polizzi, Diretora Central de Saúde e Segurança - Roseli da Costa Oliveira, Diretora da Superintendência Central Saúde do Servidor.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais		
Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças - DIPGF		
Gerencia de Recursos Humanos - GERH		
Diretoria de Saúde - DISA		
GETAHOSP		
SND- Serviço de Nutrição e Dietética		
CPMTN- Comissão Permanente Multidisciplinar de Terapia Nutricional		
Cargo	Função	Insalubridade/periculosidade
ANSS	Enfermeiro	Insalubridade de grau médio

12 1164347 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSÃO POR MORTE
Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70191-2	Zulma da Aparecida Jacob Ape	Humberto Selman Ape	20/09/2018	08/11/2018
70194-7	Walter Tolentino Boffa	Marialva Faria Boffa	22/10/2018	09/11/2018
70195-5	Erci Vidigal Silva Maia	Ciro Santana Maia	06/10/2018	09/11/2018
70196-3	Jose Maria da Silva	Aparecida Ribeiro Maia	29/10/2018	09/11/2018

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

12 1164282 - 1

Nota Técnica nº 181/2018. MASP: 0288456/7 JUAREZ FERRAZ AGUIAR, referente ao 1º quinquênio publicado em 24/10/2013, onde se lê a partir de 02/11/1994, leia-se a partir de 07/10/1994, referente ao 2º quinquênio publicado em 24/10/2013, onde se lê a partir de 01/11/1999, leia-se a partir de 06/10/1999, referente ao 3º quinquênio publicado em 24/10/2013, onde se lê a partir de 30/10/2008, leia-se a partir de 04/10/2008, referente ao 4º quinquênio publicado em 08/11/2013, onde se lê a partir de 29/10/2013, leia-se a partir de 03/10/2013.
RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0381896/0 ROSANGELA MARTA DA SILVA, publicado em 22/08/2007: onde se lê 01 mês a partir 03/09/2007 referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 03/09/2007 referente ao 4º quinquênio.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de concessão de férias premio, publicado em 10/11/2018, referente o servidor: 0377540/0, CARLOS ORLANDO N PENHA.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0281066/1, JENIVAL TADEU LOPES LIMA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/2016; Masp 0288156/3, MARIA DO CARMO MORAES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2018; Masp 0288455/9 VINCULO II, IRENE PODVERSEK, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0288456/7, JUAREZ FERRAZ AGUIAR, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2018; Masp 0292303/5, JOAQUIM GERALDO FERNANDES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2018; Masp 0349627/0, IARA MAGDA TEIXEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2018; Masp 0349711/2, MARIA EUNICE CORREA RAMOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2018; Masp 0365562/8, ELIZABETH DE FATIMA DOS SANTOS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2018; Masp 0372742/7, MARCIO DE FREITAS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2018; Masp 0374312/7, JULIANA ELIAS JOUKHADAR, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2018; Masp 03744778/9, MAURICIO GOMES DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2018; Masp 0375824/0, RAIMUNDO SOARES DE PAULA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2018; Masp 0375879/4, ANAÍDE OLIVEIRA DA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2018; Masp 0377540/0, CARLOS ORLANDO N PENHA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2018; Masp 0382463/8, RITA DE CÁSSIA A DE SOUZA VALE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2018; Masp 0382807/6, BRUNO ROCHA DO CARMO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2012 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2017; Masp 0383178/1, DULCILENE DE CASTRO CAPANEMA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2018; Masp 0383442/1, JANINE BARBOSA FAJARDO, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/2018; Masp 0384093/1, IEDA DE CÁSSIA DIAS PORTO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/10/2018; Masp 0384282/0, ABÁDIA APARECIDA FERREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2018; Masp 0912839/8, GILBERTO PEREIRA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2018; Masp 0912844/8, MARLY LOPES LADEIRA ASSIS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2018; Masp 0918751/9, NELCINA DOS SANTOS DUARTE ROSA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2018; Masp 0919566/0, VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2018; Masp 0919570/2, GOGILBERTO DOS REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2018; Masp 0919590/0, EMILIO PAULO LOPES GOMES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2018; Masp 0919608/0, SONIA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2018; Masp 0919614/8, WELLINGTON LUIZ DE MELO LIMA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2018; Masp 0919618/9, SILVANA WERNER FERREIRA FRAGA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2018; Masp 0919619/7, HELENA LOPO DOS SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2018; Masp 0919620/5, FERNANDO ANTONIO D DE ALMEIDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2018; Masp 0919632/0, APARECIDA DAS DORES R DE S LIMA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2018; Masp 1054588/7, ADRIANA APARECIDA SILVA FERREIRA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2018; Masp 1204070/5, RATSA FERRAZ AGUIAR, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 1205302/1, IVY BERNARDES OLIVEIRA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2018; Masp 1210049/1, IVANA DI PIETRO CARVALHO, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2018; Masp 1210882/5, CAMILA SILVA DE FREITAS GONÇALVES, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2018; Masp 1211134/0, MARIA CRISTINA DUTRA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2018.

12 1164216 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios e citostáticos em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: RV FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DERMATOLOGIA LTDA. CNPJ: 24.841.605/0001-73, endereço: Av. Bernardo Monteiro, n. 1026, Loja: 1, bairro/distrito: Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP: 30150-281, Cadastro VISA nº.: 2017079957, Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

12 1164216 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios e citostáticos em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: RV FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DERMATOLOGIA LTDA. CNPJ: 24.841.605/0001-73, endereço: Av. Bernardo Monteiro, n. 1026, Loja: 1, bairro/distrito: Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP: 30150-281, Cadastro VISA nº.: 2017079957, Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

12 1164075 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios e citostáticos em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: LA BELLE FARMA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI-ME. CNPJ: 17.951.646/0001-57, endereço: Av. do Contorno, n. 6232, bairro/distrito: Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-042, Cadastro VISA nº.: 2018067827, Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

12 1164209 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO SES Nº 1454, de 31 de outubro de 2018
Institui Comissão Temática para estudo da viabilidade de implantação da modalidade de Trabalho Remoto, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SES/SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o §1º do art. 93, da Constituição do Estado e considerando:

- Os avanços tecnológicos em telecomunicações e a popularização do uso da Internet no Brasil;

- O artigo 6º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, alterado pela Lei nº 12.551 de 15 de dezembro de 2011, que não faz distinção entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e aquele realizado à distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego;

- Os benefícios que podem advir para a Administração Pública e para os servidores;

ORDENA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temática para estudo da viabilidade de implantação da modalidade de Trabalho Remoto, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, sob a coordenação da Superintendência de Gestão de Pessoas, composta pelos seguintes membros:

I - LOURENCO EVANGELISTA DAMAZO, MASP 1.372.984-3, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, como membro efetivo, e sob a coordenação deste;

II - ADRIANA APARECIDA FARIA NEVES MARTINS, MASP 0453.957-3,, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoa, como membro suplente deste;

III - PATRÍCIA REGINA DE PAULA RESENDE, MASP 1.389.911-7, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, como membro efetivo;

IV - LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA, MASP 1.204.033-3, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, como membro suplente desta;

V - SAMARI APARECIDA GODINHO FONSECA, MASP 669.466-5, lotada na Diretoria de Auditoria Assistencial, como membro efetivo;

VI - RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS, MASP 1.124.260-9, lotada na Diretoria de Auditoria Assistencial, como membro suplente desta;

VII - GUSTAVO RIBEIRO BEDRAN, MASP 1.205.928-3, lotado provisoriamente na Fundação Hemominas, como membro efetivo;

VIII - ELISA DE DEUS PASCHOAL, MASP 1.204.846-8, lotada na Assessoria de Planejamento, como membro suplente deste;

Art. 2º A Comissão deverá se reunir em semanalmente, com a primeira reunião a partir do 5º dia útil após a publicação desta Ordem de Serviço, em caráter ordinário e, a qualquer tempo, em caráter extraordinário, devendo ser elaborado um calendário das atividades pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

I – A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para elaboração do relatório final sobre o tema, que será apresentado ao gestor máximo do Órgão e/ou a quem ele determinar.

Art. 3º As atribuições dos membros da Comissão instituída por meio desta Ordem de Serviço são de relevância pública, não gerando direito ao recebimento de qualquer valor em espécie.

Art.4º No período em que estiverem à disposição das reuniões ou outras atividades dessa Comissão ficam seus membros efetivos, e os suplentes convocados, dispensados de suas atividades ordinárias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SUS/MG

12 1164289 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.464, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.
Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço de custeio da Rede Cegonha no município de Belo Horizonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.799, de 12 de novembro de 2018, que aprova o repasse de recursos financeiros para reforço de custeio da Rede Cegonha no município de Belo Horizonte.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse de recursos financeiros para reforço de custeio da Rede Cegonha no município de Belo Horizonte, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.183.4492.0001 – 334141 – 37.1 (fundo a fundo, fonte federal).

Parágrafo único - Os recursos deverão ser utilizados para viabilizar a disponibilização de leitos para atendimento na Rede Cegonha.

Art. 2º - A transferência será efetivada em parcela única, após assinatura de Termo de Compromisso no SIGRES, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

12 1164390 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE